

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CARGOS Nº 02/2026

A **Prefeitura Municipal de Ubirajara**, Estado de São Paulo, representada pela Prefeita Municipal, **Senhora Leila Alvim Bordim**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **Edital de Cancelamento de Cargos**, referente ao **Concurso Público nº 01/2026**, em conformidade com o **Ofício Municipal nº 134/2026**, mediante as disposições a seguir:

1. DO CANCELAMENTO DOS CARGOS:

1.1. Ficam **cancelados** os cargos abaixo relacionados, constantes do Edital Normativo de Abertura de Inscrições nº 01/2026 do Concurso Público nº 01/2026:

Agente de Combate a Endemias;

Monitor Educacional;

Cozinheiro.

1.2. O cancelamento dos referidos cargos decorre da solicitação formal da Administração Municipal, conforme estabelecido no **Ofício Municipal nº 134/2026**.

2. DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para quaisquer dos cargos cancelados terão direito à restituição integral do valor pago.

2.2. A solicitação de devolução deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico do **Instituto IBEPP**:

E-mail: contatoinstitutoibepp@gmail.com

Título do e-mail:

DEVOLUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA-SP

2.3. No corpo do e-mail, o candidato deverá informar obrigatoriamente:

a) Nome completo;

b) CPF;

c) Cargo para o qual realizou a inscrição;

d) Chave PIX **ou**, na impossibilidade, os dados da conta corrente para restituição;

e) Número de telefone para contato (opcional).

2.4. Deverá ser anexado ao e-mail o **comprovante de pagamento da inscrição**.

3. DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO:

3.1. As solicitações de devolução poderão ser realizadas no período de **03 de agosto de 2026 a 31 de agosto de 2026**.

3.2. As solicitações encaminhadas fora do prazo estabelecido neste edital não serão processadas.

4. DO PRAZO PARA RESTITUIÇÃO:

4.1. A restituição do valor da inscrição será efetuada em até **15 (quinze) dias**, contados da data do recebimento da solicitação, desde que observados todos os requisitos previstos neste edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital Normativo de Abertura de Inscrições nº 01/2026, no que não conflitarem com o presente Edital.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Ubirajara e o Instituto IBEPP.

E Para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente edital de cancelamento de cargos nos locais de costume.

Ubirajara/SP, 31 de julho de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal